Registrado às f. 85
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 02 de janeiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 de janeiro de 2020

PORTARIA № 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA ADVOGADA PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas a tribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **Flávia Scardazzi Porto Cardoso** para a função de **Advogada Efetiva do Município da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia**.

Art. 2°. Os membros da comissão farão jus ao recebimento de gratificação prevista no artigo 36-B da Lei Complementar nº 06/2005, alterada pela Lei Complementar n.° 68/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de janeiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020